

Handwritten signature and initials in the top right corner.

ATA Nº 10

Aos vinte e nove dias, do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no edifício onde funcionam os serviços administrativos da Junta de Freguesia, largo Nossa Senhora da Memória, no lugar da Memória, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Aprovação da ata da sessão anterior;
- 2- Apreciação da informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Junta de Freguesia, de 1 de abril a 31 de maio de 2015;
- 3- Envio de possíveis ilegalidades cometidas pela Freguesia da Memória (extinta) às entidades fiscalizadoras - Apreciação, discussão e deliberação;
- 4- Protocolo de colaboração entre o Município e treze Freguesias do Município com vista à instalação e funcionamento de espaço de cidadão - Dar conhecimento;
- 5- Atribuição do topónimo Rua Outeiro dos Ladrões ou, Rua das Areias, no lugar de Areias - Apreciação, discussão e deliberação;
- 6- Desafetação do domínio público para o domínio privado da freguesia, da fonte existente no lugar da Lameiria - Apreciação, discussão e deliberação;
- 7- Desafetação do domínio público para o domínio privado da freguesia, de parte do caminho vicinal no lugar de Casal da Raposeira - Apreciação, discussão e deliberação;
- 8- Alteração ao regulamento do serviço de componente de apoio à família - Pré-Escolar e do Serviço de Refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico - Apreciação, discussão e deliberação.

*Mais solicitamos que os membros da assembleia sejam convocados para comparecer no dia 27.06.2015, pelas 14h30m, junto ao edifício sede da Freguesia, a fim de se deslocarem aos locais inerentes do ponto 6 e do ponto 7.*

Pelas vinte e uma horas e catorze minutos, e não havendo faltas a registar dos membros da assembleia, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e lembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no período antes da ordem do dia com a inscrição do senhor Jorge Felizardo, que se pronunciou sobre uns bens existentes que alegadamente estarão em nome de uma associação da Memória, sendo esta apoiada na altura pelos membros da extinta freguesia da Memória e parte da população. Afirmou que fez parte da reunião onde se fundou esta associação, sensivelmente um ano antes das últimas eleições, não

havendo nada de premeditado nesta ação. Ninguém podia por em causa a legitimidade da referida associação, pois tinha sido aprovada praticamente por todos os elementos presentes e que a situação presente de divergência e conflito entre as várias associações e pessoas podia ser resolvida pelo diálogo e que ele próprio se punha à disposição para prestar os esclarecimentos precisos e colaborar com a referida associação, pois com diálogo podem-se limar arestas e chegar a entendimento.

Inscreeveu-se o senhor Artur Capitão, para salientar que tudo o que tinha sido feito por aquela associação, tinha sido em prol da população e em seu benefício. Tinha-se trabalhado a pensar na freguesia da Memória sem haver de intenções políticas ou de crítica a instituições políticas da zona. A associação a que ele pertencia regia-se por estatutos legais tendo sempre em mente o desenvolvimento da Memória e o dever de trabalhar para o bem comum.

Deu-se a palavra ao senhor Artur, presidente do executivo que saudou os presentes e se congratulou pelo número de pessoas presentes na sessão da Assembleia de Freguesia.

No que respeitava aos assuntos abordados pelos anteriores intervenientes, por ora nada acrescentava, pois no ponto três da ordem do dia, iria falar mais em pormenor sobre o assunto.

Inscreeveu-se a senhora Dulce para referir que se sentia triste por nesta convocatória se tratarem de assuntos sempre do passado, como o problema das possíveis ilegalidades cometidas pelo anterior executivo da freguesia da Memória. Gostaria de ter ação no futuro, falar de futuro, de projetos futuros embora o passado fosse determinante. Não via o que se vai fazer, o que se pretendia executar. Também afirmou a sua preocupação em não ver na assembleia gente jovem o que era pena. Exortava o executivo a ter mais garra para projetos assentes no futuro. Dava conta também da necessidade de na estrada das Ferrarias se colocar um sinal rodoviário de limitação de tonelagem para carros pesados, visto ser complicado circular naquela via onde os pesados não cabem colocando problemas sérios aos condutores.

Gostaria de chamar a atenção do Sr. Manuel C. Sousa para ser mais sucinto e dinâmico nas suas intervenções e que os debates entre o senhor Presidente do Executivo e o referido senhor não fosse sempre dos mesmos assuntos, cada um a culpabilizar o outro por erros cometidos, fazendo os debates extensos. Gostaria que os debates nesta assembleia fossem de nível mais elevado, dando razão ao jornalista Joaquim Santos que no jornal Notícias de Colmeias se tinha referido ao assunto. No que respeitava à questão dos bens da Memória, apelava e dava razão aos oradores do público presente para se esquecerem as cores políticas e se trabalhar em prol da Memória e que, apesar de desconhecer pormenores, as associações tinham feito bem em preservar e defender o que era do povo.

Respondeu o senhor Presidente do Executivo que efetivamente a via mencionada era estreita e os condutores de pesados que tentam lá passar não deviam ser muito sensatos, sendo que reconhecia a falta de sinalética rodoviária em estradas da freguesia mas que, dentro do possível, já tinha colocado bastantes, sendo inclusive criticado por isso. Em relação ao passado, faziam obras no presente com vista ao futuro contudo, existem ainda assuntos do passado que precisam de ser clarificados e resolvidos.

Tomou a palavra a senhora Anabela para contestar o envio por "mail" dos documentos. Vistas as contas, eram mais de cem páginas. Era incomportável imprimir tudo em casa e propunha serem enviados os documentos impressos em papel como antigamente. Questionava ainda sobre o saneamento básico, se era extensível a todos os lugares incluindo a Memória e onde ficaria a estação de tratamento de resíduos.

Esclareceu o senhor Presidente do executivo que para bem do ambiente e dos recursos naturais era melhor como estava e os interessados só deveriam imprimir aquilo

que lhes interessava ficando o resto em ficheiro informático. No que respeitava ao saneamento básico, este tinha começado no tempo da Dr.<sup>a</sup> Fátima com a realização do troço da estrada principal e que devido ao esforço do anterior executivo se tinha ampliado e estava em conclusão o resto previsto. Tinha a noção que não era extensiva à totalidade da freguesia mas que este executivo tinha pressionado as autoridades para se fazer toda a freguesia aproveitando os fundos comunitários. Sabia que era impossível fazer a intervenção em todos os lugares, pois a freguesia era muito dispersa, mas estavam referenciados os lugares em falta e esperava resposta às diligências feitas. As estações de tratamento, se a memória não lhe faltava, pensava serem duas: uma em Amor e outra em Monte Real.

Foi dada a palavra ao senhor Vítor que saudou os presentes e se regozijar pela descentralização das Assembleias de Freguesia ficando satisfeito pelo público presente na sala o que era sinal do interesse da população em participar na resolução dos problemas da freguesia. Afirmou que presentemente, contrariamente ao que tinha proferido na sessão anterior, as valetas e bermas de estrada estavam cheias de erva. Perguntava se o produto utilizado não tinha sido eficaz, se o tinham aplicado fora de tempo e, se estava prevista nova limpeza. Colocava ainda uma questão. Falou-se muito da transferência de fundos para as freguesias, da Câmara Municipal do estado e outras. Com a fusão da extinta freguesia da Memória e agora estando as freguesias unidas, em termos de fundos tinha havido um acréscimo de verbas? Entendia que agora era um bolo, mas em proporção juntando os dois orçamentos era o mesmo, ou mais?

Respondendo às questões apresentadas, o senhor Presidente da Junta disse que em relação às ervas e matos que tinham aplicado herbicida à base de sal no princípio do ano nos locais mais afetados. Agora, estavam a proceder ao corte mecânico porque não se devia repetir o tratamento que era muito agressivo tanto para o ambiente, como para a consistência dos taludes. Estavam a executar esse trabalho e contava dentro de quinze dias ter toda a freguesia com outra cara. No que dizia respeito aos fundos recebeu-se menos dez por cento. Isto porque nas freguesias em que tinha havido acordo na sua fusão, estavam a receber mais dez por cento. Na nossa freguesia e não tendo havido facilidade na fusão, recebeu-se menos dez por cento, tanto para a freguesia extinta da Memória, como para as Colmeias.

Inscreeveu-se a senhora Cristina para perguntar se na estrada que vai de Lagares para a Memória, em Alcovim era possível intervir devido a ser estreita e ser pouco segura.

Em resposta, o senhor Presidente esclareceu, que conhecia a via referida e que devido ao declive acentuado e à ausência de valetas já se tinham feito algumas intervenções, reconhecendo contudo serem insuficientes. Sendo política da Câmara de Leiria de dar prioridade às estradas com maior movimento rodoviário, ia ver o que era possível fazer.

Foi dada a palavra ao senhor Jaime que se pronunciou sobre o ponto três da ordem do dia. Ao saber que iria ser criada uma associação para gerir os bens da Memória, tinha achado ser uma boa ideia. Contudo, passado uns anos tinha sido pedido ao Conselho Económico da igreja ao qual pertencia para desocuparem o salão onde estávamos a reunir com o motivo de serem executadas obras. Também encontraram dificuldades mais tarde para se servirem do salão para regar o jardim, visto as portas estarem trancadas e não poderem aceder aos equipamentos de rega. Até o mercado deixou de funcionar e as pessoas não tinham condições para vender os seus produtos. Não compreendia que se esta associação era para gerir os bens da Memórias e as suas gentes, e como é que esta mais valia, que era o mercado, estava encerrado. Também inquiria por que é que a igreja não pôde beneficiar da cisterna existente e teve de construir outra? Por que é que se teve de gastar dinheiro numa nova estrutura e não houve

colaboração entre esta associação e a igreja havendo conflito entre pessoas das duas instituições? Se a igreja tivesse de fazer nova cobertura e obras para o mercado funcionar gastando dinheiro desnecessário, achava que afinal esta associação não estava a gerir bem os bens existentes e a não cuidar das pessoas levando-o a pensar que afinal não tinha sido boa ideia a criação da associação.

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta que afirmou que tal situação ia contra às palavras proferidas pelo senhor Jorge Felizardo e que se o povo tinha arranjado dinheiro e com o labor do seu trabalho feito obras, achava que que o povo tinha o direito de beneficiar do património por si construído. Acrescentou que este tipo de guerrilha não aproveitava a ninguém e que era melhor haver cooperação entre todos.

Fez uso da palavra o senhor Manuel Carlos Sousa que saudou os presentes e prometeu à senhora Dulce ser breve. No que respeitava à Memória e ainda sobre o boletim informativo da junta de freguesia, iria pronunciar-se sobre três situações. A primeira era sobre uma fotografia tirada a um edifício privado em ruínas **que se encontra nas traseiras do lar da Memória com pretensas ameaças à segurança pública e com comentários a seu ver descabidos.** Aquele edifício é privado e não tem utilização pública. Não sendo o presidente de freguesia, engenheiro, ficava-lhe mal tirar fotografias e tecer tais comentários num boletim que se queria informativo.

Outra situação tinha a ver com a estrada da Zaburreira que abateu devido ao deslizamento de terras contíguas ao parque das merendas da Memória. Perante tal facto, o senhor Presidente da Junta limitou-se a aparecer como profeta da desgraça, tirando fotografias sobre a evolução do deslizamento de terras, avisando a Câmara de Leiria das ocorrências. Afinal a Junta de Freguesia e a Câmara tinham feito zero, nada, e a população ficou sem transitar por aquela via. A seu ver, e já passados dez meses, teria sido possível com uma intervenção rápida a autarquia ter repostado a circulação. Foi necessário a intervenção de uma associação privada para executar o trabalho, sem necessidade. Estes trabalhos eram competência das autarquias, era para acudir a este tipo de trabalhos, independentemente da culpa da situação, que as autarquias deviam intervir.

A terceira situação prendia-se com umas fotografias que ilustram a colocação de uma camada de alcatrão de desgaste em várias ruas da Memória da responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria. Pena é que se tenha esquecido de dizer que a intervenção tinha sido negociada pelo anterior executivo da extinta freguesia da Memória. Era preciso dar crédito a quem era devido.

Por fim, na rua do Brasil, nos Talos, era necessário tirar umas fotos devido ao estado da via que é mau, agravado ainda pelas obras do saneamento e depois, colocar um tapete novo nesta rua que liga a estrada dos Talos até á estrada Colmeias/Boa Vista.

Congratulou-se também, que por força do saneamento, estivessem a ser asfaltadas várias estradas e ruas na freguesia.

Respondendo, o senhor Presidente do executivo disse que com estas intervenções de folclore político pelo senhor Sousa, já estavam todos habituados. No que respeitava ao boletim informativo ainda bem que se fazia, senão o referido senhor não saberia que obras se estavam a executar na freguesia. Da obra que tinha mencionado, se soubesse o que se passava, além de pertencer ao domínio público não falaria assim. Era preciso saber. No que respeitava à estrada da Zaburreira e do parque de merendas, se também soubesse o que se passava com o referido parque, aliás já explicado, não falaria também assim revelando santa ignorância sobre o assunto. Sobre a rua do Brasil, quando tomou posse como presidente encontrou-a bem pior que atualmente. Contudo e por força do saneamento como referiu, será asfaltada como previsto, sendo o seu conselho desnecessário.

Tomou a palavra a senhora Anabela para esclarecer alguns equívocos. Primeiro, o edifício onde decorria a sessão não era propriedade da Associação de Melhoramentos da Memória, era propriedade da Associação do lar da Memória e foi cedida a título de exploração à Associação de Melhoramentos. A parte do referido mercado, não foi cedido para exploração e continua pertença da associação do lar.


Foi dada a palavra ao senhor David que afirmou que o executivo nada tinha contra ninguém e lhe custava ver o lugar da Memória dividido. Anteriormente na extinta freguesia da Memória sentia orgulho por ali pertencer. Agora, com a união das freguesias pensava que a união fazia a força e todos se deviam unir. Havia o problema da camada jovem ser pouco bairrista e que se afastava cada vez mais do movimento associativo. A freguesia estava envelhecida, sem população e indústria ou comércio e os jovens desmoralizam e afastavam-se. E os problemas referidos aconteciam. Tinha havido problemas com a freguesia das Colmeias, mas que era altura de se dar as mãos e trabalhar para o bem comum em vez de se mandarem pedras. Quando esta Associação de Melhoramentos foi criada, também foi a favor por que achava serem os bens e património construído pelo povo, propriedade do povo e preservado. O salão onde decorria a sessão era propriedade do povo e não devia pertencer à junta de freguesia. O lar, o maior empregador da localidade devia ser legalizado e pertencer ao povo embora o terreno tenha pertencido à junta de freguesia. Sentia-se frustrado por que não era isso que tinha acontecido. Havia património pertencente à Junta de Freguesia que estava em nome da associação, em que havia projetos para concretizar nesses terrenos e que era preciso resolver. O executivo não queria guerras com ninguém, queria resolver a situação. Custava-lhe a situação do mercado encerrado e as pessoas sem terem onde vender os seus produtos. Era acusado de defender só as Colmeias e sentia-se magoado, pois defendia a sua terra. Gostava que os adultos seguissem o exemplo dos mais jovens em que num recente evento desportivo se juntaram jovens das Colmeia e Memória e lutaram por um objetivo comum, a vitória no jogo.

Interveio o senhor Vítor para dizer que no âmbito do esclarecimento da senhora Anabela achava que as pessoas falavam para o vazio e que as pedras mandadas eram das duas partes. Referiu uma entrevista dada pelo senhor presidente do executivo ao jornal "Notícias de Colmeias" este tinha dito que antigamente cada lugar queria a sua associação, o seu clube, mas achava que esse tempo tinha passado. Recordava ao senhor David que as eleições para as associações tinham sido livres e que com estas situações as pessoas se afastavam, o que levaria ao desaparecimento das mesmas. Era muito bonito dizer que era preciso atrair os jovens mas, se não forem limadas arestas e as pessoas não se envolvessem tudo acabaria por fechar como as associações do Barreiro, Crasto e outras, devido ao desinteresse das pessoas.

Retomando o uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia, entrou na ordem do dia e requereu aos membros da Assembleia de Freguesia, que fossem aprovados por minuta os pontos cinco, "**Atribuição do topónimo Rua Outeiro dos Ladrões ou Rua das Areias no lugar de Areias - Apreciação, discussão e deliberação**"; ponto seis "**Desafetação do domínio público para o domínio privado da Freguesia da fonte existente no lugar da Lameiria - Apreciação, discussão e deliberação**"; e oito, "**Alteração ao Regulamento do serviço de componente de apoio à família - Pré-Escolar e do Serviço de Refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico - Apreciação, discussão e deliberação**". Sendo posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Entrou-se no ponto um da ordem dia, "**Aprovação da ata da sessão anterior**". Não havendo objeções ou correções a fazer, foi feita a votação, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade.

Passou-se de imediato ao ponto dois da ordem do dia "**Apreciação da informação**

Claudio  


**escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Junta de Freguesia de 1 de abril a 31 de maio de 2015;**

**Não havendo intervenções nem deliberação a tomar, entrou-se no ponto três, “Envio de possíveis ilegalidades cometidas pela Freguesia da Memória (extinta) às entidades fiscalizadoras - Apreciação, discussão e deliberação;”**

Tomou a palavra o senhor presidente do executivo para ler um documento esclarecedor do ponto em questão, que fica em anexo nos documentos relativos a esta ata.

Tomou a palavra o senhor Vítor Francisco para referir que era preciso situar-se em dois mil e doze e dois mil e treze, quando a freguesia da Memória teve conhecimento da sua agregação à freguesia das Colmeias e tudo se fez para preservar os bens da freguesia. Estava convicto de que se fosse na freguesia das Colmeias, se faria o mesmo. No que respeitava às deliberações tomadas na extinta freguesia da Memória, uma foi aprovada por unanimidade e outra com dois votos contra. Em relação à data, foi feita uma escritura no mesmo dia da Assembleia de Freguesia e os membros da mesma, alguns dos quais aqui presentes, sabendo da situação, deram o seu voto favorável. Afirmou que estava contente por que pelo menos, em dois anos se passou “do saque e delapidação dos bens da freguesia” para “possíveis ilegalidades cometidas”. Afirmou que não tinha havido saque nem delapidação, porque o património continuava nas associações da Memória e a seu ver muito bem. Se fosse pelo terreno do Vale dos Rabos e o meio número da avenida da Recuperação, pensava que dialogando com a associação, o assunto se resolvia. Este assunto veio à baila porque o presidente duma associação da Memória foi tirar saibro ao terreno do Vale dos Rabos para reparar a estrada da Zaburreira encerrada há onze meses. Por isso achava que o que tinha sido feito para preservar o património da Memória tinha sido bem feito e ninguém tinha vendido terrenos a particulares. Relativamente aos vinte e cinco mil euros, havia documentação de suporte e tinha sido comunicado ao tribunal de contas, além disso, o executivo da Junta de Freguesia não precisava do mandato da Assembleia de Freguesia para fazer o donativo, tendo documentos que o comprovavam, não percebendo porque só se falava deste donativo e não de outros feitos às associações da Memória. Era notório que o antigo presidente da extinta Freguesia da Memória, tinha sido uma pessoa ligada afetivamente à sua terra, e comprometido com a sua população e que tudo fez, às vezes, talvez, não da melhor forma para preservar o património da terra. Apelava aos membros da assembleia e público presente para terem em atenção o que tinha sido feito na Memória, as obras realizadas e o desenvolvimento havido. Custava-lhe que tudo fosse posto em causa, que algumas pessoas mudassem de opinião consoante o lado em que estavam e que no seu entender não tinha havido má fé nas decisões tomadas. Apelava ao senhor presidente do executivo a via do diálogo, estando convicto que a situação se resolvia.

Respondeu o senhor presidente do executivo dizendo que certamente o senhor Vítor não tinha lido os documentos enviados sobre o assunto e não ouvido com atenção o que ele tinha dito. Diálogo tinha havido, tinha sido proposto a todas as entidades envolvidas e que não tinha havido resposta. Aliás, tinham-no contactado, pensava ele ser alguém da associação mas para falar de outros assuntos. No que respeitava à sua afirmação, que o presidente do executivo da freguesia das Colmeias, caso estivesse na situação da Memória, faria o mesmo. Afinal a freguesia das Colmeias também tinha sido extinta e que o senhor Vítor não percebia de política da fusão de freguesias. Não tinha dúvida nenhuma que o se o senhor José Rodrigues, tinha feito muito pela Freguesia da Memória, tinha feito obra. Não era isso que estava em causa nem nunca esteve. O

problema era o terreno para mudança da feira da Memória, aliás objetivo a realizar também pelo executivo da extinta Freguesia da Memória. Parecia-lhe só, que havia dificuldades porque, se o anterior executivo não conseguiu, agora estava a dificultar que este novo executivo o conseguisse. Portanto, o que estava em causa era a passagem dos dois terrenos em nome das associações para o nome da junta de freguesia, porque se tal não fosse feito, estavam em perigo a realização de projetos a realizar na Memória e para o povo da Memória. Estava em jogo a mudança do local da feira para outro mais seguro onde não houvesse acidentes, que alguns negam haver. Era bandeira deste executivo, de tudo fazer para que a mudança se fizesse. No que respeitava aos vinte e cinco mil euros, não existia menção dessa quantia nas atas. Não era nas atas de assembleia de freguesia, mas sim nas atas das reuniões do executivo da junta de freguesia que devia estar mencionada tal quantia. Pelo menos nos documentos que lhe foram enviados não existia tal referência. Sobre a retirada do saibro do terreno do Vale dos Rabos, não custava nada terem-lhe telefonado ou ao senhor David a informar da situação.

Interveio o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que tinha ouvido falar naquela sala na necessidade de diálogo e união, mas que o que aquele documento demonstrava era atirar um garrafão de gasolina para a fogueira para incendiar ainda mais a situação. Lamentava profundamente que se estivessem a tratar naquele lugar tais assuntos e a forma como foram apresentados, pois o que devia ser feito, na sua opinião era dar um voto de louvor ao senhor José Rodrigues pelo trabalho efetuado na extinta freguesia da Memória, pela sua capacidade de mobilização e de realização, pelo dinheiro que pôs do seu próprio bolso para que algumas obras fossem realizadas.

O problema era outro. O que tinha sido atirado para a assembleia era um conflito pessoal entre o presidente deste executivo e o presidente da extinta Freguesia da Memória. Ao que sabia e durante a campanha eleitoral, o senhor presidente até tinha ido ter com o senhor José Rodrigues para o apoiar e até fazer parte da sua lista. Em dois anos as coisas tinham mudado muito.

Antes de prosseguir a sua intervenção e no que respeitava às deliberações pedidas à Assembleia de Freguesia, solicitava que os pontos da ordem do dia fossem fundamentadas com base na lei para que se conhecessem as competências legais nas quais o executivo da Junta de Freguesia se fundamentava para fazer os seus pedidos de deliberação.

Relativamente à documentação recebida, gostava de ter em seu poder as descrições dos artigos da conservatória do Registo Predial, sem as quais não se podia pronunciar com maior objetividade.

Sobre o assunto do terreno da feira, em conversa com várias pessoas, parecia-lhe haver um imbróglgio jurídico sobre tal terreno. Como não tinha as descrições da conservatória do registo predial não se podia pronunciar melhor.

Em relação ao terreno do Vale de Rabos, e a fazer fé na escritura bem como no registo da conservatória, aquele prédio pertence à Associação de Gestão e Melhoramento do Núcleo Populacional da Memória. Estava surpreendido com o que tinha acontecido entre os senhores já referidos em que tinha metido G.N.R. Sendo o terreno da associação e fazendo o senhor José Rodrigues parte da direção, tinha toda a legitimidade em retirar o material do referido terreno. Parecia-lhe que era um abuso de poder o senhor presidente do executivo chamar a G.N.R. Era um ato de pura ditadura. Deveria sim estar feliz por ter herdado da extinta freguesia um caixa sem dívidas. Não se deveria estar a remexer no passado porque bem ou mal as pessoas da freguesia tinham salvaguardado os seus bens com registo em associações da terra, até com a conivência de um elemento do atual executivo, o senhor David que aprovou segundo as atas tal decisão e agora, tinha outra cara. Se este executivo quer construir pontes de

diálogo, não era com este documento que incendiava mais a questão.

Referiu ainda que segundo o seu ponto de vista, não havia irregularidades na venda por hasta pública à referida associação mas que, segundo o executivo disse, foi vendido a uma entidade particular por mil euros. Existia a curiosidade de o terreno ter sido vendido na mesma data da redação da ata da Assembleia de Freguesia, dando autorização de venda. Esta situação não é ilegal e aconselhava a não avançarem com o caso pois segundo a alínea c) o artigo dezasseis do Dec. Lei nº 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e que prevê que as Juntas de Freguesia possam, "...adquirir, alienar, onerar, bens imóveis até duzentas e vinte vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até cinco mil eleitores", significando que mesmo este executivo pode fazer o mesmo sem pedir autorização à Assembleia de Freguesia. Atendendo aos valores, de venda praticados, isto significa que o executivo da extinta Freguesia da Memória não necessitava de autorização para a venda dos imóveis em discussão neste ponto. Era a sua opinião e o seu contributo e pedia a esta assembleia que votasse contra este ponto da ordem do dia.

Retomando o uso da palavra o senhor presidente do executivo congratulou-se pelo facto de agora já poder vender terrenos da freguesia, quando há uns tempos atrás, tinha sido acusado de lapidar património ao vender dois terrenos com setenta metros quadrados. Também lhe aprazia saber que não havia ali ilegalidades e que era uma questão pessoal entre ele e o senhor José Rodrigues. No entanto, existia uma entidade que se iria pronunciar sobre o assunto. Também estava satisfeito pela intervenção anterior ser tão apaziguadora e lhe ter tocado o coração. No que tocava ao voto de louvor mencionado, era fácil, podia propô-lo como membro da assembleia. Não tinha nada contra o presidente da extinta Freguesia da Memória, pelo contrário. No entanto, como presidente do atual executivo, não podia deixar de fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para resolver situações menos claras e que, esses assuntos, eram mesmo para serem discutidos nas assembleias de freguesia, pois não achava bem que fosse a junta de freguesia a ser crucificada por ter sido a responsável a decidir determinados assuntos. A ser enviada a documentação desta situação para as autoridades competentes para julgar, se estiver tudo em conformidade, tudo ficará como está. Será pois a assembleia a tomar a decisão do envio destas possíveis ilegalidades. O que estava em causa era o que pertencia às associações e o que pertencia à freguesia. Tinha enviado quatro missivas às associações em causa para se reatar o diálogo, mas sem resultado incluindo chamadas telefónicas para um advogado que representava a associação, sem resposta.

Pediu resposta o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que o senhor presidente do executivo estava a pedir um cheque em branco a esta assembleia quando nem sequer tinha especificado qual a "entidade fiscalizadora" que iria apreciar este assunto depois de aprovado por esta Assembleia de Freguesia, e que não estava do seu lado.

Solicitou a palavra o senhor Jaime para dizer que não sabia se o assunto que ia colocar era da competência desta assembleia mas gostava de ficar esclarecido sobre o que pertencia a quem, nomeadamente neste edifício. Só sabia que quando se tentava resolver algum assunto, iam sempre bater à mesma porta.

Respondeu a senhora Anabela repetindo que o edifício pertence ao lar da Memória, mas que foi cedida à exploração à Associação de Melhoramentos da Memória, a cozinha, o salão e parte do bar. Que ela fazia parte da nova direcção saída das recentes eleições e que os vinte e cinco mil euros não estavam nas contas da associação. A sua única preocupação era saber quais os terrenos que estavam em nome da associação, sendo apenas o de Vale de Rabos, Farraposa. Perguntou ao senhor presidente do executivo por que é que não se reunia com a nova direcção para chegar a um consenso e

que essa pretensão nunca tinha sido colocada, informando que as eleições tinham tido lugar em abril de dois mil e catorze.

Esclareceu o senhor presidente do executivo que a última missiva, para chegar a acordo, com a direção da associação, tinha sido enviada a doze de Abril, não tendo obtido qualquer resposta por parte do advogado que os representava e não percebia o porquê da anterior direção não ter informado a nova direção da referida missiva, nem ao executivo da Junta de Freguesia da mudança da mesma.

Interveio o senhor Adriano para dizer que não estava a entender nada do assunto. Que os tribunais serviam tanto para condenar como para ilibar e que se a situação era legal seria proferida pelo tribunal e lavava-se a mão do assunto. Se o senhor Manuel Carlos Sousa tinha tanta garantia de não haver ilegalidade, o documento do ponto três, não incendiava nada. O que lhe parecia era que as próprias instituições não se entendiam e que quem viesse de fora também não percebia. Sobre o dinheiro em causa, se não estava na conta da associação, se segundo o senhor Manuel Carlos Sousa não estava em bolsos de privados, se não tinha ido para outras instituições, então onde estava o dinheiro? Segundo disse, parecia-lhe que ao falar tanto do povo e do seu bem estar, o povo tinha as costas muito largas e se calhar, não sabia da missa a metade.

Interveio o senhor presidente da assembleia para dar uma sugestão: visto haver sentimentos de colaboração entre a associação da Memória, por intermédio da senhora Anabela Lourenço e o executivo da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória e haver também a perceção de haver entendimento entre as partes, o senhor Presidente da Assembleia propunha-se para mediar o conflito através de reunião. Se a Assembleia de Freguesia entendesse que esta sugestão não fazia sentido, passava-se à votação e deliberação do ponto três.

Pediu a palavra o senhor David para dizer que sabia em quem tinha votado, tinha sido favorável à associação do povo e não à associação do Lar, e que os bens estavam em nome da associação do Lar. Tinha votado contra na última assembleia sobre os terrenos em causa porque sabia quais os projetos a executar naquele local. Todos deveriam dar as mãos para mudar o local da feira onde há atropelamentos. Não seria fácil pois havia dificuldades com uma freguesia limítrofe.

Pediu a intervenção o senhor Vítor Francisco para afirmar que a associação não tinha património, estando este em nome da Associação do Lar da Memória, porque na altura era a única associação existente. Estando lá o património, era do povo. Afirmou que os vinte e cinco mil euros tinham sido depositados na conta da associação no dia onze de setembro de dois mil e treze. Sabia-se que se tinham gastado sete mil euros em suporte de internet e quatrocentos e cinquenta euros mensais para apoio técnico.

Esclareceu o senhor Presidente do Executivo que segundo cópia de escritura notarial feita na Marinha Grande, em dezanove de setembro de dois mil e treze tinha sido registado o terreno de Vale de Rabos em nome da Associação de Gestão e Melhoramentos do Núcleo Populacional da Memória; quem era essa associação?

Respondeu o senhor Vítor Francisco que era a presente associação.

Insistiu o senhor Presidente do Executivo perguntando se a metade do outro terreno para a mudança da feira, estava em nome da associação. Perguntava se presentemente esse terreno era da Associação de Melhoramentos da Memória.

Respondeu a senhora Anabela que o único terreno em nome da Associação de Melhoramentos da Memória era o de Vale de Rabos, adiantando o senhor Vítor Francisco que a metade do outro terreno tinha sido passado para a Associação do Lar, na anterior direção.

Tomou a palavra o senhor presidente do executivo para dizer que este assunto lhe fugia sempre das mãos devido à contradição dos elementos que vêm a lume. Se alguém

quer diálogo e resolver o assunto era o executivo e ainda bem que o senhor presidente da assembleia se ofereceu para mediar a resolução do problema. Continuou dizendo que se a assembleia de freguesia, e não o executivo, decidir deixar para a reunião de setembro a resolução deste problema, era ótimo, pois precisava-se de consenso e encontro entre as partes envolvidas.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para perguntar se o prazo podia ser dilatado até à sessão de dezembro, respondendo o executivo que não era possível devido a haver projetos em curso, com recurso a verbas comunitárias.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que estando o assunto sobre os terrenos esclarecido, o melhor era tirar uma cópia simples do registo da conservatória do terreno em causa e agir em conformidade.

Retomou a palavra o senhor presidente da assembleia para perguntar aos presentes, se a reunião por ele proposta tinha três entidades: a Associação de Melhoramentos da Memória, a Associação do Lar e o executivo da Junta de freguesia.

Pedi a palavra a senhora Anabela Lourenço para dizer que apenas se responsabilizava pelo terreno do Vale de Rabos, pois era o único que estava em nome da associação.

Em seguimento, propôs o senhor Vítor Francisco, como presidente da mesa da assembleia geral da associação, fazer uma reunião no espaço de um mês, para debaterem este assunto e por consenso chegarem a uma conclusão que seria posteriormente transmitida na reunião a marcar com as partes envolvidas.

Tomou a palavra o senhor presidente da assembleia esclarecendo que estavam tomadas decisões para uma futura reunião entre as partes envolvidas, trabalhando cada entidade no assunto. Posteriormente como se tinha proposto iria reunir para se tratarem das decisões de cada associação e tentar chegar a acordo para a resolução do problema. Assim sendo, e para não se perderem os fundos comunitários para o projeto, seria na sessão da assembleia de freguesia em setembro que se daria a decisão final. Propunha que se retirasse o ponto três da ordem do dia e se não houvesse consenso e decisão entre as partes envolvidas até setembro, este ponto seria trazido novamente para a próxima reunião de assembleia de freguesia.

Sendo este quesito posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Foi introduzido o ponto quatro **“Protocolo de colaboração entre o Município e treze Freguesias do Município com vista à instalação e funcionamento de espaço de cidadão - Dar conhecimento”**.

Esclarecendo este ponto, o senhor presidente do executivo disse que este serviço era uma mais valia para a população devido aos vários serviços que oferecia exceto fazer o cartão de cidadão. Afirmou que era um presente envenenado pois as verbas administrativas retidas não cobriam os custos. No entanto, reconhecia a utilidade do serviço, aproveitando-se o governo central do bem querer servir das freguesias.

Introduziu-se o ponto sete, **“Desafetação do domínio público para o domínio privado da Freguesia de parte do caminho vicinal no lugar de Casal da Raposeira - Apreciação, discussão e deliberação”**

Interveio o senhor presidente da assembleia para elucidar os presentes, que sobre este ponto tinha recebido na sexta feira anterior uma carta da senhora advogada Maria José Moiteiro, que representava os senhores Carlos Lagoa e mulher Alzira Vindeirinho precisamente sobre a questão deste terreno, a qual passaria a ler para dar conhecimento aos presentes e que ficaria arquivada em anexo, nos documentos referentes a esta sessão de assembleia.

Interveio a senhora Dulce Graça dizendo que se passarmos o terreno de domínio público para o domínio privado da Junta de Freguesia, que se estava a abrir um

precedente e que a família “Gregórios” devido às suas empresas criavam postos de trabalho ao contrário dos oponentes que viviam em França.

Esclareceu o senhor Presidente da Assembleia que no tempo da presidente da junta senhora Fátima Sismeiro, tinha havido também a desafetação do domínio público para o domínio privado de uma fonte no mesmo lugar e que neste momento estava quase toda tomada pela tal família. Perguntou também à senhora Dulce se tinha ido ao local ver a situação, ao que ela respondeu que não.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que sobre este ponto, tinha recebido uma pretensão de compra por parte dos senhores Carlos Lagoa e mulher do caminho vicinal que passa à sua porta e do seu irmão Diamantino Lagoa. Segundo informações recolhidas, este caminho que servia as propriedades adjacentes não teria uso há vários anos, tendo sido substituído em parte pela estrada camarária Nossa Senhora das Dores. Acrescentou que a família Gregórios tinha adquirido vários terrenos e tinha destruído o caminho original com movimentação de terras. Sendo que, perante a lei, as juntas de freguesia só podem negociar património desafetado para domínio privado, e que tendo a família Gregórios apoderado de parte do caminho vicinal, pedia à assembleia que para negociar com os interessados, deliberasse sobre este ponto.

Sobre este ponto, perguntou o senhor Manuel Carlos Sousa ao executivo se o mesmo tinha feito intervenções no dito caminho, e se o mesmo tinha nome de rua.

Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que o topónimo era rua da Fábrica, mas não era com precisão no total do caminho. No início do caminho existia o dito topónimo mas que para o resto do caminho do lado do pinhal não se fazia referência. No que respeitava a trabalhos efetuados no caminho, tinham feito algumas intervenções mas só até à casa do senhor Carlos Lagoa porque no restante e devido aos abusos da família Gregórios, não tinham feito intervenção.

Tomando a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa disse que tinha partido do pressuposto que, quando tinha visitado o local não era caminho vicinal mas sim, serventia. A acreditar no que foi dito, seria caminho vicinal pois tinha topónimo e tinha sofrido intervenção por parte da junta de freguesia. Ao percorrer esse caminho verificou que esse ia dar a uma construção feita pelos Gregórios, ficando com a ideia de que o caminho servia tanto para os restantes confinantes como para os Gregórios. Queria chamar a atenção de que os caminhos e serventias não eram atribuídos às famílias, mas sim aos prédios sendo esses, entidades jurídicas independentes entre si. Esclareceu que se uma pessoa tiver um prédio sem acesso à via pública, e num segundo momento comprar um terreno contíguo com acesso à via pública, se pode levar a pensar que desistiu do primeiro acesso. Não era assim, porque se vender o segundo terreno, o proprietário do primeiro prédio terá que passar pela serventia original e não pelo segundo. Portanto, pela matéria apresentada aqui à mesa e neste diferendo não sabia se o terreno era todo dos Gregórios ou não. Podia ser de um só elemento da família dos Gregórios ou de vários. Tinha de ter algum cuidado em votar favoravelmente este ponto porque podia estar a impedir o acesso através da via pública à moradia que estava a ser construída pelos Gregórios. Não teria dúvidas em votar não neste ponto pois parecia-lhe haver um litígio entre estes requerentes que solicitaram a compra da serventia à Junta de Freguesia e a família Gregórios. Sendo verdade, teria que ser resolvido em tribunal a divergência entre estes senhores, e não a Assembleia ou Junta de Freguesia a tomarem partido por uma das partes envolvidas.

Pediu a intervenção o senhor Presidente da Junta afirmando que tinha pedido aos membros da assembleia para visitarem o local pois lá ficariam mais elucidados. Aquele caminho não era utilizado há vários anos e que as construções existentes lhe pareciam ilegais pois, ao que sabia, não existiam projetos licenciados na câmara de Leiria. Tinha

enviado uma missiva ao senhor Luís Gregório para resolver o assunto falando num acerto de posições demorando muito tempo este senhor a passar pela junta com um advogado. Esclarecia que a missiva pedia a abertura do caminho vicinal ao senhor Luís Gregório e que, quando o bom senso não imperava tinha que resolver o assunto de outra maneira. Daí pedir a desafetação do referido caminho para o domínio privado da freguesia. Se houver a desafetação, o executivo irá perguntar aos ditos Gregórios o que pretendiam fazer na parte do caminho que atravessa as suas propriedades e o executivo intervirá dando topónimo à totalidade do caminho, fazendo-o transitável para todos. Se esta família não permitir que seja utilizada a parte que ocupou, teimando em passar pela parte contrária, então o executivo teria de agir de outra forma.

Inscreveu-se a senhora Dulce para dizer que apesar do que tinha ouvido sobre a obra estar ilegal, com o tempo iria ficar legal e criaria postos de trabalho, tal como o lar lá existente. Se o caminho fosse condicionado eles ficariam apenas com a parte confinante com os seus terrenos. Acrescentou que não achava bem que o caminho fosse fechado com a pretensão apresentado pelos senhores Carlos Lagoa e mulher pois, até não viviam cá. Considerava a ideia perigosa e pedia diálogo entre o executivo e a família Gregórios.

Retomou o uso da palavra, o senhor presidente do executivo para esclarecer que já tinha sido feito o pedido à família Gregórios para deixarem todo o caminho vicinal aberto. Não tinham comparecido. O que pretendiam era fechar o caminho vicinal do lado dos seus terrenos, para uso próprio mas fechado para terceiros e abrir o dito caminho para todos só no lado contrário.

Perguntou o senhor Presidente da Assembleia se a não acontecer a desafetação, podia o executivo gerir a situação.

Respondendo, o senhor Presidente da Junta disse que a gestão dos caminhos vicinais era da competência das juntas de freguesia. Teria de avançar para um processo judicial contra os senhores Gregórios. A ser legal, não tinha dúvidas que o investimento lá feito era uma mais valia para a freguesia, contudo o investimento por si só não lhes conferia o direito de construir sem licença. Pedia a desafetação porque a acontecer, até a família poderia negociar e adquirir o caminho, ficando então privado para as suas propriedades. Não podia acontecer como no momento em que, fecharam com uma corrente o caminho sendo este ainda propriedade da junta de freguesia.

Acrescentou o senhor Adriano no uso da palavra que naquele local existia uma vala para drenagem dos terrenos confinantes, que era uma zona húmida e que a dita família sem autorização dos proprietários dos terrenos adjacentes aos seus ou alguma outra autorização, simplesmente canalizou a dita vala com manilhas de cimento alterando a morfologia do terreno.

Interveio o senhor presidente da junta para alertar os presentes de que não se estava a julgar a família Gregórios. Isso seria para as autoridades competentes.

Pedi a palavra Manuel Carlos Sousa para perguntar ao executivo se já tinha denunciado a situação à Câmara Municipal de Leiria e se esta tinha intervindo. Continuando, disse que se calhar não era este o momento para desafetar o caminho. Era necessário em primeiro lugar que a Câmara Municipal de Leiria atuasse, por que com a pretensão existente se iria fechar o caminho a jusante e que de momento não tinha elementos suficientes para avaliar o caminho em relação à moradia em construção no local. Haveria de se ter cuidado em analisar este caso sendo que, se o caminho fosse vicinal, então a Junta de Freguesia tinha o direito de abri-lo.

Continuando o presidente do executivo disse que não tinha qualquer interesse em abrir o caminho, pois não havia ninguém a passar lá. Se houvesse uma só pessoa que fosse a dizer que tinha lá uma propriedade e queria passagem, a Junta de Freguesia

intervinha imediatamente, o que não tinha acontecido até agora.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para pôr a hipótese académica de um dia a dita família vender a casa em construção sem o acesso validado. Por onde é que se servia o novo proprietário?


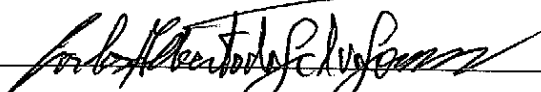
Contestando, o senhor presidente do executivo disse que esse problema não se punha, visto que ao ser pedida licença de construção para as obras existentes, as entidades competentes obrigá-los-ia a fazer acessos alcatroado e munir o espaço com água e luz sendo que se requeria ainda um topónimo autorizado.

Sendo este ponto posto à votação, foi aprovado por maioria com um voto contra do senhor Manuel Carlos Sousa, com a abstenção do senhor Vítor, da senhora Anabela e da senhora Dulce e com os votos favoráveis dos elementos da bancada do P. S.

Continuando, foi o resto da sessão preenchida como requerido, em minuta, nos pontos números cinco, seis e oito, ficando esta, anexada aos documentos constantes desta sessão. Por sugestão do senhor Manuel Carlos Sousa, e devido à exigência da redação escrita da minuta, será a mesma escrita noutro momento com a presença do senhor Presidente da Assembleia e dos respetivos secretários. Sendo posto à votação a sugestão do senhor Manuel Carlos Sousa, foi a proposta votada por unanimidade.

. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas zero horas e trinta e cinco minutos, desejando boa noite aos presentes e, da qual será lavrada a presente ata, que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia   
O Primeiro Secretário   
O Segundo Secretário Luís Pláudio